

**PORTARIA MUNICIPAL nº 151/2025**

de 07 de abril de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de mão de obra para o conserto da carregadeira Michigan 55CC, pelo município de Selbach-RS, com a empresa **LUANA ANDRESA DE CHAGAS DECET**, inscrita no CNPJ sob nº: 24.732.931/0001-42, com sede à Rua Antônio Vargas, n.º 960, Sala 01, Bairro Loeff, na cidade de Carazinho-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*07 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*

*04 – Coordenadoria de Serviços Gerais*

*1545200582.119000 – Man. Serv. Da Coordenadoria de Serviços Gerais*

*33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (7086)*

*Código Reduzido: 7131*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, de 07 de abril de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico